

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 4ª Regional

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 034/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 600202
APROVA A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO (CIES) REGIONAL DO RIO CAETÉS.

A Comissão Intergestores Regional do Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

1) Considerando a PORTARIA GM/MS nº 399 de 22/02/2006 que contempla o Pacto entre gestores do SUS, nas suas três dimensões: Pela Vida, Em Defesa do SUS, e de Gestão;
2) Considerando que a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica em Saúde, em seu artigo 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

3) Considerando o Decreto 7508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento do SUS, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

4) Considerando a Portaria MS nº 1996 de 20 de agosto de 2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e as atribuições das CIES;

5) Considerando a resolução CIB nº 35 de 14 de março de 2013, que deliberou pela criação das CIES Regionais;

6) Considerando o indicativo da Oficina da Implantação da CIES Regional Rio Caetés, realizada nos dias 25 e 26 de setembro de 2013; e

7) Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (Rio Caetés) em reunião ordinária em 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a constituição da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço (CIES Regional Rio Caetés) vinculada à Comissão Intergestores Regional (CIR Rio Caetés), composta pelos representantes das instituições e entidades abaixo relacionadas:

- **Gestão Municipal de Saúde: 5 representantes** titulares e respectivos suplentes, com as vagas de titulares e suplentes indicadas pela CIR entre os secretários de saúde dos seguintes municípios:

-Representantes titulares: Salinópolis, Quatipuru, Nova Timboteua, Bragança e Bonito

-Representantes suplentes: Viseu, Primavera, Capanema, Tracuateua e Ourém.

Cada um dos dez municípios vai indicar, além do secretário (titular ou suplente) um técnico como representante do município para acompanhar as atividades da CIES, mas que este não o substitui nas reuniões e nem tem direito a voto.

- **Gestão Estadual de Saúde: 5 representantes** titulares e respectivos suplentes, com as vagas dos titulares e suplentes a serem indicados pelo 4ºCRS/SESPA, podendo ser preenchidas por técnicos ligados a gestão estadual da saúde na região.

- **Gestão Municipal de Educação: 3 representantes** titulares e respectivos suplentes, com as vagas a serem preenchidas em reunião dos secretários municipais de educação da região, recomendando-se os indicativos de indicar municípios que: participaram da oficina; aderiram ao PSE; e suplentes de municípios que não estejam na titularidade.

- **Gestão Estadual de Educação: 1 representante** titular e respectivo suplente, com as vagas a serem preenchidas por indicação da URE da SEDUC sediada na região.

-**Instituições de Ensino Superior e Técnico: 4 representantes** titulares e respectivos suplentes, com as vagas assim distribuídas: 2 (duas) vagas titulares com respectivos suplentes para instituições de ensino superior, sendo uma de titular para a UFPA, uma vaga de titular para o IFPA, uma suplência para a UNIP e uma suplência para a UNOPAR; 2 (duas) vagas titulares com respectivos suplentes para instituições de ensino técnico, sendo uma vaga de titular para o ETSUS, uma vaga de titular para o CEPA, uma suplência para o CTEM e uma suplência para a FEPE.

- **Hospital-Escola 1 representante** titular e um suplente, com as vagas a serem preenchidas por indicação do Hospital Santo Antonio Maria Zaccaria, de Bragança.

- **Trabalhadores de Saúde: 3 representantes** titulares e respectivos suplentes, com as vagas assim distribuídas: uma vaga de titular e respectiva suplência para o SINDSAÚDE, uma vaga de titular para a Associação de Agentes Comunitários de Saúde de Capanema, uma vaga de titular para o SENPA (Sindicato dos Enfermeiros do Pará), uma suplência para o SINDSESP e uma suplência para o SINTESP.

- **Movimentos Sociais: 4 representantes** titulares e respectivos suplentes, assim distribuídos: uma vaga de titular para cada um dos seguintes Conselhos Municipais de Saúde (segmento de usuários): Ourém, Bragança, Augusto Correa e Peixe-Boi; uma suplência para cada um dos seguintes Conselhos Municipais de Saúde (segmento dos usuários): Nova Timboteua, São João de Pirabas, e Tracuateua e uma suplência para a Pastoral da Saúde.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Capanema, 15 de outubro de 2013.

Breno Henry O. dos Santos

Diretor 4ºCRS/SESPA e Coordenador da CIR Rio Caetés

PORT: 2.168/2011

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 6ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 600277
PORTARIA: 1005/2013

Objetivo: Realizar inspeção sanitária na indústria de palmito em conserva Cinardi E Noetzold localizada no município de Igarapé-Miri. O objetivo da inspeção é para averiguar as condições físico-Funcionais da referida empresa para liberação da licença de funcionamento do ano corrente.

Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s):

Igarape Miri/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54191221/DANIEL ANDRE LIMA LOPES (Enfermeiro) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/09/2013 a 30/09/2013<br

Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 9ª Regional

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 600585
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 599845
PORTARIA: 006

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
EDINEIDE SILVA MAIA TÉCNICO DE ENFERMAGEM
572079271

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor

10302131226100000 0132000000 339036 1.000,00

10302131226100000 0132000000 339030 1.250,00

Observação: PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II DE SANTARÉM.

Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 600650
PORTARIA: 0349

Objetivo: PRESTAR ASSESSORAMENTO AO SETOR DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO REFERIDO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TRAIRÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

31587561/EDLOURDES DE CARVALHO TAVARES SOUSA (TÉCNICO "C") / 6.5 diárias (Completa) / de 13/10/2013 a 19/10/2013<br

Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 10ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 600223
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 598537
PORTARIA: 0290/2013

Objetivo: Conduzir o veículo do 10º CRS/SESPA, levando testes sorológicos de Hepatites Virais para entregar no laboratório Central do Pará LACEN e Coletar imunobiológicos para Distribuição aos Municípios de abrangência da Regional.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810 DE 24.01.1994

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM /PA - Brasil<br

Servidor(es):

51554521/JANDUY SIMÃO (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/10/2013 a 17/10/2013<br

Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÊDO

Hospital Abelardo Santos

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 600215

Contrato: 10

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Laboratoriais Especializados na realização de EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA (HISTOPATOLOGIA), em materiais biológicos obtidos através de segmentos e fragmentos oriundos de procedimento de curetagem uterina realizadas em pacientes internadas no Hospital Regional Dr. Abelardo Santos – SESPA, por um período de 12 (doze) meses e com capacidade técnica operacional para realização de 50 (cinquenta) exames/mê

Valor Total: 57.000,00

Data Assinatura: 15/10/2013

Vigência: 15/10/2013 a 15/10/2014

Pregão Eletrônico: 18/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10302131226100000 339039 0132000000 Estadual

Contratado: LABORATÓRIO BENEFICENTE DE BELÉM

Endereço: R Boaventura da Silva, 906

CEP. 66055-090 - Belém/PAEmail: comercial@lbb.com.br

Telefone: 9140057106 Fax: 9140057127

Ordenador: VERA LÚCIA CECIM DOS SANTOS

Hospital Regional de Cametá

PORTARIA Nº 122/ 2013 – H.R.C.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 600307
FISCAL DE CONTRATO

O Diretor do Hospital Regional de Cametá - no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência de Diretor através da PORTARIA Nº 946/2013 – CCG, de 16 de Abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre o Hospital Regional de Cametá e a empresa M M GÁS, Dispensa de Licitação nº 012/HRC/2013, Processo nº 2013/419481, Contrato nº 012/2013, a) Fiscal Titular: Edenilton Luiz das Mercês Andrade, Agente Administrativo, Matrícula 54194140-1.

Art. 2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a aquisição de Gás de Cozinha para atender a necessidade desta Casa de Saúde. A data da assinatura do contrato foi dia 13/09/2013. O prazo de vigência do contrato é de 16/092013 até 12/10/2013.

Cametá, 17 de Outubro de 2013.

Carmelino Augusto Nunes e Silva

Diretor do H.R.C.